



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 594/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 641/2023, de Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2020, emitido em 04 de outubro de 2022, nos autos do Processo TC-003238.989.20-6, excetuadas as recomendações e advertências emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de maio de 2023.


Lucio Claudio Pereira
Vice-Presidente


Renato Barrera Sobrinho
Presidente


Rodrigo Flávio da Silva
Primeiro Secretário


Heliton de Souza
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de maio de 2023.


Silas Rosa
Diretor Legislativo